

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(INCISO II Art. 16, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000)


A Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI do Município de Codó/Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro do objeto que esta Secretaria Municipal de Educação pretender adquirir. **DECLARO** que o objeto que se pretende adquirir, sob o **Processo Administrativo nº 1923/2020 e Ofício Nº 0408/2020-GAB/SEMECTI**, cuja reserva de dotação orçamentária está contida no orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Codó, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro do corrente ano, com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), conforme relação abaixo:

1101 FUNDO DE MAN. E. DESENV. DA EDUCA. BASICA VAL. PR. DA EDUCAÇÃO
12 361 006 2050 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
010516 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%
011900 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
010516 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%
011900 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%

A presente Declaração é a expressão da verdade;

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI
de Codó/Estado do Maranhão, em 20 de julho de 2020.


Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa
Secretária Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação / SEMECTI.